



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 016/2025**

DATA: 06 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Desvio de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de **06 de janeiro de 2025**, a Portaria GP nº 606/2024 da Sra. **Tatiany Rodrigues Pereira**, que concedeu desvio de função a servidora pública municipal efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2884, conforme perícia médica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.